



**PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.**

REQUERIMENTO _____/2024

Excelentíssimo Prefeito Mário Alexandre,

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, vem requerer à mesa que, após anuência plenária, que seja enviado correspondência ao Secretário da Fazenda, Jacques Oliveira, ao Secretário de Gestão, Bento Lima, e ao Diretor de Tributos, Armando Rossi, que este determine a correção dos valores do alvará de funcionamento para micro e pequenas empresas em Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

Submetemos a presente proposição ao plenário desta casa de leis, encaminhando solicitação ao Poder Executivo, à Secretaria da Fazenda de Ilhéus, à Secretaria de Gestão e ao Diretório de Tributos para que estes determinem a correção dos valores do alvará de funcionamento para micro e pequenas empresas em Ilhéus, visto que o aumento distorce à Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além disso, essa correção trará adimplência da maioria que está inadimplente, entrando mais recursos no cofre público.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Sala das sessões, 24 de abril de 2024

